



PREFEITURA MUNICIPAL DE URUGUAIANA  
PALÁCIO RIO BRANCO  
GABINETE DO PREFEITO



Ofício 002

Ofício nº 110/2023/GAPRE

Uruguaiana, 28 de dezembro de 2023.

A Sua Excelência o Senhor  
Ver. Joalcei Alves Goncalves  
Presidente da Câmara Municipal de Uruguaiana  
NESTA



**Assunto: Encaminha Resposta.**

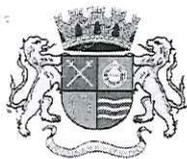
Excelentíssimo Senhor,

Ao cumprimentá-lo cordialmente, em atenção ao disposto no inciso XIV do art. 96 da Lei Orgânica do Município de Uruguaiana, vimos pelo presente, encaminhar a **Comunicação Interna nº890/2023/SMS**, em resposta á **Indicação nº276/2023** do Poder Legislativo, onde á Vereadora Márcia Fumagalli Indica , conforme documento em anexo.

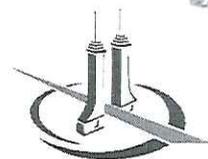
Sendo o que tínhamos para o momento, despeço-me com votos de elevada estima e consideração, permanecendo a disposição, para eventuais informações que ainda se fizerem necessárias.

Atenciosamente,

**Ronnie Peterson Colpo Mello,**  
Prefeito Municipal.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE URUGUAIANA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



217

C.I nº 890/2023-Gabinete

Uruguaiana, 20 de Dezembro de 2023.

DE: Secretaria Municipal de Saúde

PARA: SEGOV

ASSUNTO: Resposta a CI nº 075/2023

Ao cumprimentá-lo cordialmente, vimos através desta, informar que no mês Setembro foi concluída a reforma na farmácia básica municipal e está em andamento reforma do setor de fisioterapia alocado neste mesmo prédio.

Sendo o que havia para o momento, coloco-me à disposição para eventuais esclarecimentos.

Atenciosamente,

  
**Suziele Alves Moreira**  
Secretária Adjunta de Saúde

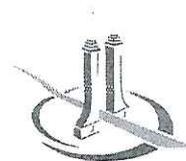


ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DE URUGUAIANA  
PALÁCIO BORGES DE MEDEIROS

Rua Bento Martins, nº 2619, CEP: 97501-520 – URUGUAIANA – RS

Telefone: (55) 3412-5977

Página: [www.uruguaiana.rs.leg.br](http://www.uruguaiana.rs.leg.br) E-mail: [expediente@uruguaiana.rs.leg.br](mailto:expediente@uruguaiana.rs.leg.br)



Ofício Exec. nº 1059 /2023/DLEG

Uruguaiana, 28 de novembro de 2023.

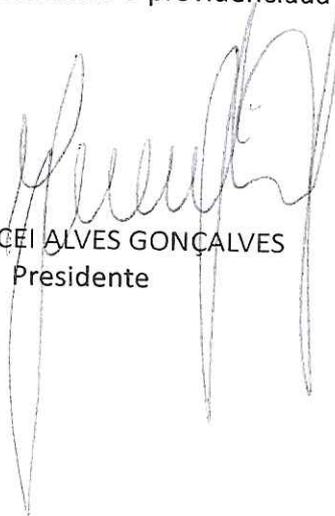
A Sua Excelência o Senhor  
Ronnie Peterson Colpo Mello  
Prefeito  
Nesta Cidade

Assunto: Indica manutenção no prédio público que abriga a Farmácia Básica.

Senhor Prefeito,

1. Ao cumprimentá-lo cordialmente, servimo-nos do presente para, em atenção à indicação nº 276, da Vereadora Márcia Fumagalli, protocolizada nesta Casa sob o nº 2595/2023/LEG e aprovada pelo Plenário, indicar a Vossa Excelência, para que determine aos setores competentes a promoção de manutenção no prédio público o qual abriga a Farmácia Básica e Conselho Tutelar.
2. Justifica-se a presente, em virtude do forte apelo dos pacientes e servidores das respectivas unidades, as quais se encontram sediadas no prédio do antigo Terminal de Trem.
3. Importante frisar que o citado prédio público necessita de benfeitorias necessárias como manutenção dos equipamentos de ar-condicionado, ventiladores, geladeiras, janelas e vidros, tomadas, manutenção/substituição da rede elétrica interna, bem como a limpeza predial interna e externa, vez que se trata de unidade de saúde.
4. Por fim, requer que seja analisada e providenciada as medidas de manutenção cabíveis com a máxima brevidade.

Atenciosamente,

  
Ver. JOALCEI ALVES GONÇALVES  
Presidente